



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ES – DETRAN-ES

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN-ES, por meio de sua Diretoria Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas, vem, por meio desta declaração, informar que **não houve execução orçamentária e financeira oriunda de emendas parlamentares recebidas da União** no âmbito deste Departamento no exercício de 2023, 2024 e 2025.

Esta declaração é emitida para fins de atendimento ao disposto na Constituição Federal, art. 163-A; Emenda à Constituição nº 105/2019; e demais normas aplicáveis, em especial para atendimento ao critério de publicação de informações sobre emendas parlamentares no sítio institucional do DETRAN-ES, no âmbito da avaliação do Índice de Transparência Ativa do Poder Executivo Estadual (ITPEES), ciclo 2026.

Esta declaração deverá ser atualizada anualmente ou sempre que ocorrer execução de emendas parlamentares no âmbito do DETRAN-ES.

Vitória/ES, 11 de junho de 2026.

Jociane Oliveira Martins

Diretora Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas

Renata Cerdeira Oliveira Colnago

Gerente Administrativa e Financeira - GEAF

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA CERDEIRA OLIVEIRA COLNAGO

GERENTE

GEAF - DETRAN - GOVES

assinado em 11/06/2026 16:36:29 -03:00

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

DIRETOR SETORIAL

DAFGP - DETRAN - GOVES

assinado em 11/06/2026 16:57:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/06/2026 16:57:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA CERDEIRA OLIVEIRA COLNAGO (GERENTE - GEAF - DETRAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RRF2MZ>